

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 553, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação o em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.393.219,78 (cinco milhões e trezentos e noventa e três mil e duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2110	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA 5.393.219,78
TOTAL		5.393.219,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8022 9900	P a g a m e n t o de aposentadorias e pensões - servidores militares - ESTADO	S 319000000 250 DO NO				5.393.219,78

TOTAL 5.393.219,78
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE
2110 ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338 1289 0500	Restauração de rodovias pavimentadas REGIÃO V - SUDESTE	-	F 449000000	151	OD NO	2.602.288,04
26	782	338 1289 0600	Restauração de rodovias pavimentadas REGIÃO VI - SUL	-	F 449000000	151	OD NO	2.790.931,74

TOTAL FISCAL: 5.393.219,78

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 5.393.219,78

ANEXO III
Processo: 2110 Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2110 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 20,50

Meta Física Neste
Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 20,00

Processo: 2110 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 110,26

Meta Física Neste
Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 80,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 918b77ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar